

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 217464

O(A) **Colégio e Pré-Vestibular Solução Ltda** (CNPJ 95.834.040/0001-45), representado(a) pelo(a) sr(a) **NILO SERGIO DE SOUZA**, o Agente de Integração **FEPESE - Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômica** (CNPJ 83.566.299/0001-73), representado pelo(a) sr(a) **JOÃO DE DEUS MACHADO NETO**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de **Física**, professor(a) **Luiz Alceu Gerônimo** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Marcelo Girardi Schappo**, nascido(a) em **17/08/1987**, com CPF Nº **056.459.319-20**, residente e domiciliado(a) à **RUA CAMPOLINO ALVES 123**, na cidade de **Florianópolis(Santa Catarina)**, telefone **482448032**, e-mail **marceloschappo@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob o número **5134439** no curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 6.494 de 07/12/1977, regulamentada pelo Decreto nº 87.497 de 18/08/1982; e na UFSC pela Resolução 09/Cun/98 e as Normas Internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente Termo de Compromisso de Estágio está fundamentado em Convênio entre o(a) **Colégio e Pré-Vestibular Solução Ltda** e a UFSC, firmado em **09/03/2005**, em Convênio entre o AGI e a UFSC/Fapeu, firmado em **12/09/2005**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN5384**.

Cláusula 2ª

A UFSC designará, como **supervisor/preceptor do estágio** o(a) professor(a) **VINICIUS JACQUES**, do Departamento **MEN**.

Cláusula 3ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a unidade concedente do estágio.

Cláusula 4ª

O(A) Coordenador(a) de Estágios **orientará, acompanhará e avaliará** a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** para com a UFSC.

Cláusula 5ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 6ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **9** horas.

Cláusula 7ª

O estágio será desenvolvido no(a) **PEDAGÓGICO**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **PROFESSOR NILO SERGIO DE SOUZA**, no período de **22/09/2008** a **17/10/2008**.

Cláusula 8ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, durante o período de estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **9352415** da empresa seguradora **COMPANHIA METLIFE SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA** (CNPJ

02.102.498/0001-29).

Cláusula 9ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

Cláusula 10ª

Caberá ao(a) **ESTAGIÁRIO(A)**:

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

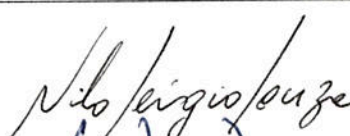
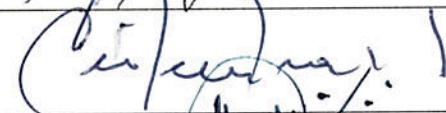


Cláusula 11ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** realizará suas atividades **SEM REMUNERAÇÃO**.

Cláusula 12ª

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **4 (quatro)** vias de igual teor.

Local e Data: Rópolis, 19 de 09 de 08.

| Assinaturas | |
|---|--|
| NILO SERGIO DE SOUZA Representante da(o) Colégio e Pré-Vestibular Solução Ltda |  |
| JOÃO DE DEUS MACHADO NETO Representante do AGI |  |
| Luiz Alceu Gerônimo Prof. Coordenador(a) de Estágios do Curso |  Prof. Luiz Alceu Gerônimo Coord. de Estágio do Depto. de FSC Port. 001/CEM/06 |
| Marcelo Girardi Schappo Estagiário(a) |  |

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 217464

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Marcelo Girardi Schappo
Matrícula : 5134439
Curso : Física
CPF : 056.459.319-20
E-mail : marceloschappo@hotmail.com
Telefone : 482448032

Dados do Estágio

Obrigatório : SIM
Concedente : Colégio e Pré-Vestibular Solução Ltda
Supervisor/Preceptor : NILO SERGIO DE SOUZA
Jornada Semanal : 9

Atividades

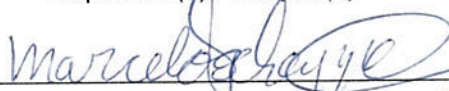
MINISTRAR UMA SEÇÃO DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PREVISTO PARA A DISCIPLINA DE FÍSICA DA SEGUNDA SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, PREPARAR TODAS AS AULAS, EXERCÍCIOS, AVALIAÇÕES, EFETUAR TODA A SÉRIE DE ATIVIDADES QUE COMPETE A UM PROFESSOR DO ENSINO MÉDIO, CUMPRIR CARGA HORÁRIA DE OBSERVAÇÃO DO PROFESSOR TITULAR EM SALA DE AULA - A CARGA HORÁRIA TOTAL SERÁ DE 16 HORAS (12 EM SALA E 4 DE OBSERVAÇÃO).

Local e data : Florianópolis, 22 de setembro de 2008.



NILO SERGIO DE SOUZA

Supervisor(a)/Preceptor(a)



Marcelo Girardi Schappo

Estagiário(a)


Prof. Luiz Alceu Gerônimo
Coord. de Estágio do
Dep. de Física
PO-COM/CFM/06

Luiz Alceu Gerônimo

Professor(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 217357

O(A) **Universidade Federal de Santa Catarina**, representada pelo(a) professor(a) **Maria de Lourdes Pereira Dias**, Diretor(a) do Departamento de Estágios da PREG, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de Física, professor(a) **Luiz Alceu Gerônimo** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Peter Klitzke Giesbrecht**, nascido(a) em 20/12/1979, com CPF Nº **024.451.489-52**, residente e domiciliado(a) à **Luiz Oscar de Carvalho**, na cidade de **Blumenau(Santa Catarina)**, telefone **4830280789**, e-mail **peter@floripa.com.br**, regularmente matriculado(a) sob o número **6134811** no curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 6.494 de 07/12/1977, regulamentada pelo Decreto nº 87.497 de 18/08/1982; e na UFSC pela Resolução 09/Cun/98 e as Normas Internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente Termo de Compromisso de Estágio está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN5384**.

Cláusula 2ª

A UFSC designará, como **supervisor/preceptor do estágio** o(a) professor(a) **Vinicius Jacques**, do Departamento **MEN**.

Cláusula 3ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a unidade concedente do estágio.

Cláusula 4ª

O(A) Coordenador(a) de Estágios **orientará, acompanhará e avaliará** a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** para com a UFSC.

Cláusula 5ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 6ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **4 horas**.

Cláusula 7ª

O estágio será desenvolvido na **UFSC - Colégio Aplicação**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Professor Alfredo Müllen da Paz**, no período de **26/08/2008 a 23/09/2008**.

Cláusula 8ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0982010410** da empresa seguradora **Centauro Vida e Previdência S/A (CNPJ 42.516.278/0001-66)**.

Cláusula 9ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

Cláusula 10ª

Caberá ao(a) **ESTAGIÁRIO(A)**:

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

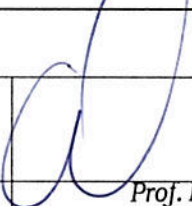
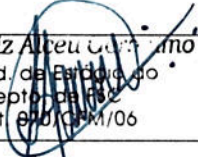

Cláusula 11ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** realizará suas atividades **SEM REMUNERAÇÃO**.

Cláusula 12ª

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **3 (três)** vias de igual teor.

Local e Data: Itapopolis, 24 de Setembro de 2008.

| Assinaturas | |
|---|---|
| Maria de Lourdes Pereira Dias Prof. Diretora do Departamento de Estágios da UFSC |  |
| Luiz Alceu Gerônimo Prof. Coordenador(a) de Estágios do Curso |  Prof. Luiz Alceu Gerônimo Coord. de Estágios do Dept. de Física Port. 870/CRM/06 |
| Peter Klitzke Giesbrecht Estagiário(a) |  |

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 217357

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Peter Klitzke Giesbrecht
Matrícula : 6134811
Curso : Física
CPF : 024.451.489-52
E-mail : peter@floripa.com.br
Telefone : 4830280789

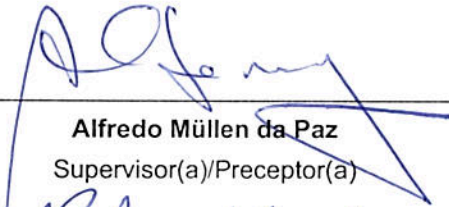
Dados do Estágio

Obrigatório : SIM
Concedente : Universidade Federal de Santa Catarina
Supervisor/Preceptor : Alfredo Müllen da Paz
Jornada Semanal : 4

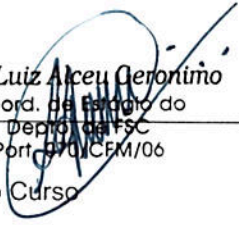
Atividades

Lecionar aulas sobre o magnetismo para o terceiro ano do Colégio Aplicação.

Local e data : Flópolis , 24 de Setembro de 2008


Alfredo Müllen da Paz
Supervisor(a)/Preceptor(a)


Peter Klitzke Giesbrecht
Estagiário(a)


Luiz Alceu Gerônimo
Professor(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

Prof. Luiz Alceu Gerônimo
Coord. de Estágio do
Dep. de Física
Port. 070/CFM/06



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Estágios

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 220217

O(A) **Secretaria do Estado da Educação e da Inovação** (CNPJ 82.951.328/0001-58), representado(a) pelo(a) sr(a). **Vinicius Jacques**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de Física, professor(a) **Luiz Alceu Gerônimo** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Keila Christina Kleinjohann**, nascido(a) em **02/04/1987**, com CPF Nº **057.117.269-51**, residente e domiciliado(a) à **Rua Arno Lippel nº 150 apto 09**, na cidade de **Florianópolis(Santa Catarina)**, telefone **4891512557**, e-mail **keilaeumesma@hotmail.com**, regularmente matriculado(a) sob o número **5134366** no curso de Física, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; na UFSC pela Resolução 009/Cun/98 e pelas normas internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente Termo de Compromisso de Estágio está fundamentado em Convênio entre o(a) **Secretaria do Estado da Educação e da Inovação** e a UFSC, firmado em **02/05/2005**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN5384**.

Cláusula 2ª

A UFSC designará, como **supervisor/preceptor do estágio** o(a) professor(a) **Vinicius Jacques**, do Departamento **MEN**.

Cláusula 3ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a unidade concedente do estágio.

Cláusula 4ª

O(A) Coordenador(a) de Estágios **orientará, acompanhará e avaliará** a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** para com a UFSC.

Cláusula 5ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 6ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **2 horas**.

Cláusula 7ª

O estágio será desenvolvido no(a) **EEB Cecília Rosa Lopes**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Professor Vinicius Jacques**, no período de **29/09/2008 a 28/11/2008**.

Cláusula 8ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0982010410** da empresa seguradora **Centaurus Vida e Previdência S/A** (CNPJ **42.516.278/0001-66**).

Cláusula 9ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

Cláusula 10ª

Caberá ao(a) **ESTAGIÁRIO(A)**:

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se á orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

Cláusula 11ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** realizará suas atividades **SEM REMUNERAÇÃO**.

Cláusula 12ª

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **3 (três)** vias de igual teor.

Local e Data: Foz de Iguaçu, 05 de Novembro de 2008.

Vinicius Jacques

Vinicius Jacques

Representante da(o) Secretaria do Estado da Educação e da Inovação

Prof. Luiz Alceu Gerônimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Port. 070/CFM/06

Luiz Alceu Gerônimo

Prof. Coordenador(a) de Estágios do Curso

Keila Christina Kleinjohann

Keila Christina Kleinjohann

Estagiário(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Estágios

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE N° 220217

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Keila Christina Kleinjohann

Matrícula : 5134366 CPF : 057.117.269-51

Curso : Física

E-mail : keilaeumesma@hotmail.com

Telefone : 4891512557

Dados do Estágio

Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 36

Concedente : Secretaria do Estado da Educação e da Inovação

Supervisor/Preceptor : Vinicius Jacques

Jornada Semanal : 2

Período : 29/09/2008 à 28/11/2008

Atividades

O estágio obrigatório faz parte da disciplina Prática de Ensino de Física (MEN5384). Esta disciplina é oferecida ao curso de Licenciatura em Física na oitava fase e tem como objetivo preparar o aluno para o exercício da docência. As atividades desenvolvidas dentro da carga horária de 36 horas são divididas em duas partes: a primeira, tendo como carga horária 12 horas, consiste na observação da docência do professor regente da turma escolhida. As outras 24 horas, são destinadas à segunda parte do estágio: a docência.

Neste período, ministrarei 12 aulas aos alunos do 2º ano do Ensino Médio da EEB Cecília Rosa Lopes e o assunto que será abordado é Calorimetria e Mudanças de Fase.

Local e Data: Flóris, 05 de Novembro de 2008.

Vinicius Jacques

Vinicius Jacques

Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

Keila Christina Kleinjohann

Keila Christina Kleinjohann

Estagiário(a)

Vinicius Jacques

Vinicius Jacques

Luiz Alceu Gerônimo
Professor(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso

Prof. Luiz Alceu Gerônimo
Coord. de Estágio do
Depto. de F&C
Port. 070/CFM/06



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Estágios

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 220877

O(A) **Universidade Federal de Santa Catarina**, representada pelo(a) professor(a) **Maria de Lourdes Pereira Dias**, Diretor(a) do Departamento de Estágios da PREG, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de Física, professor(a) **Luiz Alceu Gerônimo** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Lucas Natalio Chavero**, nascido(a) em 16/07/1983, com CPF Nº **005.184.559-80**, residente e domiciliado(a) à **Capitão Romualdo de Barros**, na cidade de **Florianópolis(Santa Catarina)**, telefone **4832330547**, e-mail **culasnc@yahoo.com.br**, regularmente matriculado(a) sob o número **7234802** no curso de Física, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; na UFSC pela Resolução 009/Cun/98 e pelas normas internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente Termo de Compromisso de Estágio está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN5384**.

Cláusula 2ª

A UFSC designará, como **supervisor/preceptor do estágio** o(a) professor(a) **Vinicius Jacques**, do Departamento **MEN**.

Cláusula 3ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a unidade concedente do estágio.

Cláusula 4ª

O(A) Coordenador(a) de Estágios orientará, acompanhará e avaliará a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** para com a UFSC.

Cláusula 5ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 6ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **4 horas**.

Cláusula 7ª

O estágio será desenvolvido na **UFSC - Colegio de aplicação**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Professor Juliana Machado**, no período de **03/11/2008 a 26/11/2008**.

Cláusula 8ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, durante o período de estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0982010410** da empresa seguradora **Centauro Vida e Previdência S/A (CNPJ 42.516.278/0001-66)**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Estágios

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 220877

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Lucas Natalio Chavero

Matricula : 7234802 CPF : 005.184.559-80

Curso : Física

E-mail : culasnc@yahoo.com.br

Telefone : 4832330547

Dados do Estágio

Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 36

Concedente : Universidade Federal de Santa Catarina

Supervisor/Preceptor : Juliana Machado

Jornada Semanal : 4

Período : 03/11/2008 à 26/11/2008

Atividades

As aulas de física serão dadas para uma turma de ensino médio (2ºano) do colégio de aplicação. Das 36 horas totais do estágio, 4 horas serão aulas assistidas, 12 horas aulas dadas e as outras 20 horas serão utilizadas para a preparação das aulas e atividades que serão desenvolvidas no período de docência, como por exemplo, experimentos em física. A carga horária semanal é de 4 horas/aula, sendo que no final da docência será aplicada uma prova sobre o conteúdo trabalhado durante o estágio.

Local e Data: Florianópolis, 10 de Novembro de 2008.

Juliana Machado

Juliana Machado

Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

Lucas Natalio Chavero

Lucas Natalio Chavero

Estagiário(a)

Vinicius Jacques

Vinicius Jacques

Prof(a). Supervisor(a) da UFSC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Estágios

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 223961

O(A) **Secretaria do Estado da Educação e da Inovação** (CNPJ 82.951.328/0001-58), representado(a) pelo(a) sr(a). **sueli brum**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de **Física**, professor(a) **Luiz Alceu Gerônimo** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Madson William Kuster Maciel**, nascido(a) em **22/04/1986**, com CPF Nº **056.117.579-95**, residente e domiciliado(a) à **RUA CORONEL PEDRO DEMORO Nº1651 APT 101**, na cidade de **Florianópolis(Santa Catarina)**, telefone **4891267872**, e-mail **mds.fsc@ig.com.br**, regularmente matriculado(a) sob o número **4134451** no curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; na UFSC pela Resolução 009/Cun/98 e pelas normas internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente Termo de Compromisso de Estágio está fundamentado em Convênio entre o(a) **Secretaria do Estado da Educação e da Inovação** e a UFSC, firmado em **02/05/2005**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **men5384**.

Cláusula 2ª

A UFSC designará, como **supervisor/preceptor do estágio** o(a) professor(a) **vinicius jacques**, do Departamento **men**.

Cláusula 3ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a unidade concedente do estágio.

Cláusula 4ª

O(A) Coordenador(a) de Estágios **orientará, acompanhará e avaliará** a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** para com a UFSC.

Cláusula 5ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 6ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **4 horas**.

Cláusula 7ª

O estágio será desenvolvido no(a) **sala de aula**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) professor **Wanderlei André Cima**, no período de **22/10/2008 a 18/11/2008**.

Cláusula 8ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0982010410** da empresa seguradora **Centauro Vida e Previdência S/A** (CNPJ **42.516.278/0001-66**).

Cláusula 9ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

Cláusula 10ª

Caberá ao(a) **ESTAGIÁRIO(A)**:

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

Cláusula 11ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** realizará suas atividades **SEM REMUNERAÇÃO**.

Cláusula 12ª

Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **3 (três)** vias de igual teor.

Local e Data: Fpolis, 26 de novembro de 2008.

Suely Souza de Brum
Diretor Geral
E.E.B. Ac. sueli brum da Silva

Representante da(o) Secretaria do Estado da Educação e da Inovação

Prof. Luiz Alceu Gerônimo
Coord. de Estágio do
Departamento de FSC
Port. 170/CFM/06

Luiz Alceu Gerônimo
Prof. Coordenador(a) de Estágios do Curso

Madson William Kuster Maciel

Madson William Kuster Maciel
Estagiário(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Estágios

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE N° 223961

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Madson William Kuster Maciel
Matrícula : 4134451 CPF : 056.117.579-95
Curso : Física
E-mail : mds.fsc@ig.com.br
Telefone : 4891267872

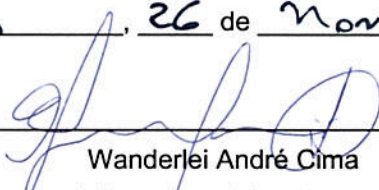
Dados do Estágio

Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 16
Concedente : Secretaria do Estado da Educação e da Inovação
Supervisor/Preceptor : Wanderlei André Cima
Jornada Semanal : 4
Período : 22/10/2008 à 18/11/2008

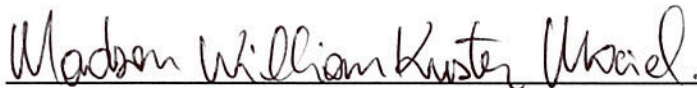
Atividades

O estágio consistiu em um período de observação (4 horas/aula), seguido pela docência (12 horas/aula).

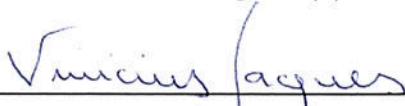
Local e Data: Flóris, 26 de Novembro de 2008.



Wanderlei André Cima
Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio



Madson William Kuster Maciel
Estagiário(a)



vinicius jacques
Prof(a). Supervisor(a) da UFSC


Prof. Luiz Alceu Gerônimo
Coord. de Estágio do
TCE de FSC
Prof. 070/CFM/06

Luiz Alceu Gerônimo
Professor(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Estágios

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 224147

O(A) **Secretaria do Estado da Educação e da Inovação** (CNPJ 82.951.328/0001-58), representado(a) pelo(a) sr(a). **Laercio**, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de **Física**, professor(a) **Luiz Alceu Gerônimo** e o(a) **ESTAGIÁRIO(A) Leonardo Azevedo Alves**, nascido(a) em **01/08/1985**, com CPF Nº **044.994.399-22**, residente e domiciliado(a) à **RUA JOAO MANOEL DA SILVA 1447**, na cidade de **Sao Jose(Santa Catarina)**, telefone **482465815**, e-mail **leonardo.azevedo@tivit.com.br**, regularmente matriculado(a) sob o número **5134374** no curso de **Física**, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; na UFSC pela Resolução 009/Cun/98 e pelas normas internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente Termo de Compromisso de Estágio está fundamentado em Convênio entre o(a) **Secretaria do Estado da Educação e da Inovação** e a UFSC, firmado em **02/05/2005**, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN5384**.

Cláusula 2ª

A UFSC designará, como **supervisor/preceptor do estágio** o(a) professor(a) **Vinicius Jacques**, do Departamento **FSC**.

Cláusula 3ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a unidade concedente do estágio.

Cláusula 4ª

O(A) Coordenador(a) de Estágios **orientará, acompanhará e avaliará** a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) **ESTAGIÁRIO(A)** para com a UFSC.

Cláusula 5ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 6ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **4 horas**.

Cláusula 7ª

O estágio será desenvolvido no(a) **Colégio Estadual Presidente Juscelino Kubtschek**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Professor Laércio**, no período de **24/10/2008** a **19/11/2008**.

Cláusula 8ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)**, durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0982010410** da empresa seguradora **Centauro Vida e Previdência S/A** (CNPJ **42.516.278/0001-66**).

Cláusula 9ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

Cláusula 10ª

Caberá ao(a) **ESTAGIÁRIO(A)**:

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

Cláusula 11ª

O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** realizará suas atividades **SEM REMUNERAÇÃO**.

Cláusula 12ª


Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **3 (três)** vias de igual teor.

Local e Data: SÃO JOSÉ, 26 de NOVEMBRO de 2008.

X 


Laércio

Representante da(o) Secretaria do Estado da Educação e da Inovação


Prof. Luiz Alceu Gerônimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Port. 070/CFM/06

Luiz Alceu Gerônimo

Prof. Coordenador(a) de Estágios do Curso



Leonardo Azevedo Alves
Estagiário(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Estágios

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 224147

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Leonardo Azevedo Alves
Matrícula : 5134374 CPF : 044.994.399-22
Curso : Física
E-mail : leonardo.azevedo@tivit.com.br
Telefone : 482465815

Dados do Estágio

Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 16
Concedente : Secretaria do Estado da Educação e da Inovação
Supervisor/Preceptor : Laércio
Jornada Semanal : 4
Período : 24/10/2008 à 19/11/2008

Atividades

Estágio obrigatório desenvolvido no colégio estadual presidente Juscelino Kubtscheck.

As atividades envolvem 4 horas de observação e 12 horas de docência para turmas de ensino médio.

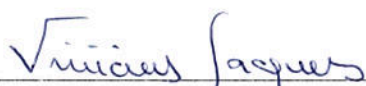
Local e Data: SÃO JOSÉ, 26 de NOVEMBRO de 2008


Laércio

Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio


Leonardo Azevedo Alves

Estagiário(a)


Vinicius Jacques

Prof(a). Supervisor(a) da UFSC

Prof. Luiz Alceu Gerônimo
Coord. de Estágio do
Departamento
Port. 010/3FM/06

Luiz Alceu Gerônimo
Professor(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação Departamento de Estágios

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 225761

O(A) Universidade Federal de Santa Catarina, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo(a) professor(a) **Maria de Lourdes Pereira Dias**, Diretor(a) do Departamento de Estágios da PREG, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de Física, professor(a) **Luiz Alceu Gerônimo** e o(a) ESTAGIÁRIO(A) **Everton Luiz Medeiros Marques**, nascido(a) em **19/09/1980**, com CPF Nº **035.461.039-20**, residente e domiciliado(a) à **R CECILIA DAROS CASAGRANDE 435 AP706**, na cidade de **Criciúma(Santa Catarina)**, telefone **484333623**, e-mail **cervantezz@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob o número **3134199** no Curso de Física, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso, no qual o(a) estudante realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN5134**.

Cláusula 2ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

Cláusula 3ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **Vinicius Jacques**, do Departamento **MEN**. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) ESTAGIÁRIO(A) para com a UFSC.

Cláusula 4ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 5ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **2 horas**.

Cláusula 6ª

O estágio será desenvolvido na **UFSC - Sala de aula**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Vinicius Jacques Vinicius Jacques**, no período de **11/11/2008 a 10/12/2008**.

Cláusula 7ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A), durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº **0982010410** da empresa seguradora **Centauro Vida e Previdência S/A** (CNPJ **42.516.278/0001-66**).

Cláusula 8ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

Cláusula 9ª

Cabera ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo.
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento e avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

Cláusula 10ª

O(A) UFSC pagará ao(a) ESTAGIÁRIO(A) :

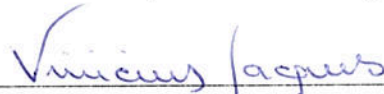
1. Auxílio transporte mensal de **R\$ 0,00**.

Cláusula 11ª

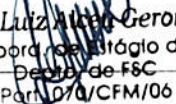
Fica firmado o presente Termo de Compromisso em **4 (quatro)** vias de igual teor.

Local e Data: FLORIANÓPOLIS, 03 de DEZEMBRO de 2008.

Maria de Lourdes Pereira Dias
Prof. Diretora do Departamento de Estágios da UFSC



Vinicius Jacques
Prof.(a) Orientador(a) da UFSC


Prof. Luiz Alceu Gerônimo
Coord. de Estágio do
Dep. de FSC
Par. 070/CFM/06

Luiz Alceu Gerônimo
Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



Everton Luiz Medeiros Marques
Estagiário(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Estágios

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 225761

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Everton Luiz Medeiros Marques
Matricula : 3134199 CPF : 035.461.039-20
Curso : Física
E-mail : cervantezz@gmail.com
Telefone : 484333623

Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : Vinicius Jacques Depto : MEN
Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 41
Concedente : Universidade Federal de Santa Catarina
Supervisor/Preceptor no local do estágio : Vinicius Jacques
Jornada Semanal : 2
Período : 11/11/2008 a 10/12/2008

Atividades

Assistir e ministrar aulas no colégio de segundo grau da rede pública.

Local e Data: Flópolis, 03 de DEZEMBRO de 2008

Vinicius Jacques

Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

Everton Luiz Medeiros Marques
Estagiário(a)

Vinicius Jacques
Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

Prof. Luiz Alceu Gerônimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Port. 010/CFM/06

Luiz Alceu Gerônimo
Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Estágios

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE N° 225761

O(A) Universidade Federal de Santa Catarina, doravante denominada CONCEDENTE, representada pelo(a) professor(a) **Maria de Lourdes Pereira Dias**, Diretor(a) do Departamento de Estágios da PREG, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso de Física, professor(a) **Luiz Alceu Gerônimo** e o(a) ESTAGIÁRIO(A) **Everton Luiz Medeiros Marques**, nascido(a) em **19/09/1980**, com CPF N° **035.461.039-20**, residente e domiciliado(a) na **R CECILIA DAROS CASAGRANDE 435 AP706**, na cidade de **Criciúma(Santa Catarina)**, telefone **484333623**, e-mail **cervantezz@gmail.com**, regularmente matriculado(a) sob o número **3134199** no Curso de Física, acertam na forma da Lei nº 11.788, de 25/09/2008; da Resolução 009/Cun/98 e das normas internas do Curso, o seguinte:

Cláusula 1ª

O presente termo de compromisso de estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso, no qual o(a) estagiário(a) realizará **Estágio Curricular Obrigatório**, estando regularmente matriculado(a) na disciplina **MEN5134**.

Cláusula 2ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a concedente do estágio.

Cláusula 3ª

A UFSC designará como orientador(a) o(a) professor(a) **Vinicius Jacques**, do Departamento MEN. Caberá a este(a) professor(a) acompanhar e avaliar a execução do Programa de Atividades de Estágio (PAE) a ser cumprido pelo(a) ESTAGIÁRIO(A), em conformidade com as disciplinas cursadas pelo(a) mesmo(a), respeitados os horários de obrigações do(a) ESTAGIÁRIO(A) para com a UFSC.

Cláusula 4ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A) desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de atuação.

Cláusula 5ª

A jornada semanal de atividades relacionadas ao estágio será de **2 horas**.

Cláusula 6ª

O estágio será desenvolvido na **UFSC - Sala de aula**, tendo como supervisor(a)/preceptor(a) o(a) **Vinicius Jacques**, no período de **11/11/2008** a **10/12/2008**.

Cláusula 7ª

O(A) ESTAGIÁRIO(A), durante o período de estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice N° **0982010410** da empresa seguradora **Centauro Vida e Previdência S/A** (CNPJ **42.516.278/0001-66**).

Cláusula 8ª

O estágio poderá ser rescindido a qualquer instante por iniciativa de qualquer uma das partes mediante comunicação às demais partes.

Cláusula 9ª

Cabera ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

1. Cumprir a programação estabelecida no PAE, comunicando em tempo hábil a impossibilidade de fazê-lo;
2. Conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se à orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.
3. Respeitar as normas internas da concedente, respondendo por perdas e danos causados pela inobservância de tais normas.

Cláusula 10ª

O(A) UFSC pagará ao(a) ESTAGIÁRIO(A):


1. Auxílio transporte mensal de R\$ 0,00.

Cláusula 11ª


Fica firmado o presente Termo de Compromisso em 4 (quatro) vias de igual teor.

Local e Data: Fpolis, 03 de DEZEMBRO de 2008.

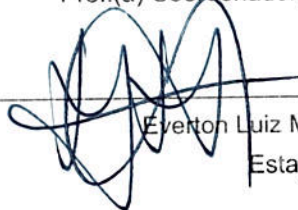
Maria de Lourdes Pereira Dias
Prof. Diretora do Departamento de Estágios da UFSC



Vinicius Jacques
Prof.(a) Orientador(a) da UFSC


Prof. Luiz Alceu Gerônimo
Coord. de Estágio do
Dept. de FSC
Pol. 070/CFM/06

Luiz Alceu Gerônimo
Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



Everton Luiz Medeiros Marques
Estagiário(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Estágios**

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88.040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - www.ufsc.br/estagio
Fone: +55 (48) 3721-9301 - Fax: (48) 3721-9296 - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 225761

Identificação do(a) Estagiário(a)

Nome : Everton Luiz Medeiros Marques
Matricula : 3134199 CPF : 035.461.039-20
Curso : Física
E-mail : cervantezz@gmail.com
Telefone : 484333623

Dados do Estágio

Prof. Orientador da UFSC : Vinicius Jacques Depto : MEN
Obrigatório : SIM Carga Horária Total (hs) : 41
Concedente : Universidade Federal de Santa Catarina
Supervisor/Preceptor no local do estágio : Vinicius Jacques
Jornada Semanal : 2
Período : 11/11/2008 à 10/12/2008

Atividades

Assistir e ministrar aulas no colégio de segundo grau da rede pública.

Local e Data: Fpolis, 03 de DEZEMBRO de 2008.

Vinicius Jacques
Supervisor(a)/Preceptor(a) no Local do Estágio

Everton Luiz Medeiros Marques
Estagiário(a)

Vinicius Jacques
Prof.(a) Orientador(a) da UFSC

Prof. Luiz Alceu Gerônimo
Coord. de Estágio do
Depto. de FSC
Port. 007/CM/06

Luiz Alceu Gerônimo
Prof.(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ESTÁGIOS – DES**

Prédio da Reitoria, 2º andar, Sala 05 - Campus Universitário - Trindade - 88.040.900 - Florianópolis (SC) - Brasil
Fone: (48) 331-9296/9446 - Fax: (0xx 48 - 331 9987) - E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

Modelo – TCE/UFSC

Registro no COGE:

Nº:.....

Em:.....

Por:.....

**TERMO DE COMPROMISSO
PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS – TCE/UFSC**

**IMPORTANTE: O TCE CADASTRADO INSTITUCIONALIZA O ESTÁGIO JUNTO
À UFSC E A UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO.**

ORIENTAÇÕES:

- Preencha o TCE juntamente com o Plano de Atividades de Estágios (PAE);
- Providencie as assinaturas e APÓS CADASTRE o TCE no Sistema de Informação, Acompanhamento e Registro de Estágios. Realize o cadastro na Coordenadoria de Estágio do Curso;
- Faça ao final de cada semestre acadêmico e entregue na Coordenadoria de Estágio do Curso, o Relatório de Atividades de Estágios (RAENO)¹, quando o estágio for *não-obrigatório* e atenda as exigências do Curso, relativas ao estágio obrigatório.

Dúvidas! Consulte a Coordenadoria de Estágio do Curso ou o DES/Central de Carreiras.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (1) representada pela Professora **Maria de Lourdes Pereira Dias**, Diretora do Departamento de Estágios da PREG, (2) o(a) Coordenador(a) de Estágio do Curso ou Coordenador(a) do Curso de Graduação, Professor(a) Luiz Alceu Gerônimo; o Supervisor Local do Estágio(3) Vinicius Jacques e o **ESTAGIÁRIO(A)** (4) Everton Luiz Medeiros Marques, nascido em: 19/09/1980 (data), portador do CPF nº 035.461.039-20, residente e domiciliado à rua: Luiz Pasteur, 362 fds, na cidade de Florianópolis, Estado (sigla) SC, telefone: 9623 0869, e-mail: _____, regularmente matriculado sob o nº _____, na _____ fase, do Curso de _____, acertam na forma da Lei nº 6.494, de 07/12/77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18/08/82; e na UFSC, pela Resolução 09/Cun/98 e as Normas Internas do Curso, o seguinte:

Art. 1º - O presente Termo de Compromisso de Estágio está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), do qual o (a) **ALUNO(A)** desenvolverá estágio curricular: Obrigatório () ou Não-obrigatório ().

§ 1º - Se o estágio for **obrigatório**, informe o código e nome da disciplina: MEN 5L34

§ 2º - Se o estágio for **não-obrigatório (estágio facultativo)**, mencione a(as) disciplina(s) que esteja(m) relacionada(s) com as atividades a serem realizadas no estágio: _____

§ 3º - A jornada semanal de atividades será de: a) Se inferior a 20 horas, mencione o número (x); 2h
b) 20 horas (); c) 30 horas (); ou d) 40 horas ()².

Art. 2º - O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** desenvolverá atividades dentro de sua linha ou área de formação.

¹ Retire o formulário do site: <http://www.reitoria.ufsc.br/formulario.html>.

² Somente nos casos permitidos por Lei e aprovados pelos Colegiados dos Cursos. Refere-se aos estágios curriculares obrigatórios.

Art. 3º - O(A) Coordenador(a) de Estágio **orientará, acompanhará** e avaliará o Programa de Atividades de Estágio (PAE), a ser cumprido pelo **ESTAGIÁRIO(A)**, em conformidade com a(s) disciplina(s) cursada(s) pelo mesmo, respeitados os horários de obrigações do **ESTAGIÁRIO(A)** com a UFSC. O PAE é parte integrante deste Termo de Compromisso.

Art. 4º - Local, Período e Hora: O estágio será desenvolvido no (indique o nome do Centro/Laboratório/Departamento/Núcleo de Pesquisa, etc) Colégio Jurema Cavallazzi, no período de 13 / 10 / 2009 até 10 / 11 / 2009, das 8:00 horas até às 9:30 horas.

§ 1º - O período poderá ser prorrogado³ mediante prévio entendimento entre as partes, devendo para isto, ser assinado **novo** Termo de Compromisso de Estágio.

§ 2º - Tanto a **UFSC** como o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** poderá a qualquer momento dar por terminado o estágio, mediante comunicação do estagiário(a) ao Coordenador(a) de Estágios do Curso.

Art. 5º - Pelas reais e recíprocas vantagens pedagógicas, técnicas e administrativas, a **UFSC** designará o(a) Coordenador(a) de Estágio do Curso, como **orientador(a)** dos estágios não-obrigatórios. Para os estágios obrigatórios, também será designado, um **supervisor(a)/preceptor(a)** de estágios, o(a) Professor(a) ou o(a) o técnico, o(a) Sr(a) Vinícius Jacques, do Departamento de Física.

Art. 6º - O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** declara concordar com as normas internas da **UFSC**, conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se a orientação, acompanhamento, avaliação de seu desempenho e aproveitamento.

Art. 7º - O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** se obriga a cumprir fielmente a programação de estágio, conforme previsto no Plano de Atividades de Estágio (PAE).

Art. 8º - O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** responderá pelas perdas e danos conseqüentes da inobservância das normas internas da **UFSC**, durante o período e no local do estágio.

Art. 9º - O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** se compromete a elaborar Relatório de Atividades de Estágios não Obrigatórios (RAENO), ao final de cada semestre acadêmico e entregar na Coordenadoria de Estágio do Curso.

§ **Único** -A entrega do RAENO é obrigatória, aplica-se a quaisquer situações de interrupção do estágio não-obrigatório e é um documento necessário à renovação ou obtenção de outro estágio.

Art. 10º - O(A) **ESTAGIÁRIO(A)** não terá para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a **UFSC**, ficando aquele(a) segurado(a) contra acidentes pessoais ocorridos durante o estágio, pela apólice nº _____ da Empresa Seguradora (nome) _____.

§ 1º- **É obrigatório o cadastramento** do TCE, no Sistema de Informação, Acompanhamento e Registro de Estágios, do DES/PREG, para inclusão e/ou acompanhamento mensal do pagamento do seguro em favor do(a) estagiário(a).

§ 2º- A **UFSC** efetuará o pagamento do seguro dos estagiários nas seguintes situações: a) Para os estágios obrigatórios e não-obrigatórios, com ou sem bolsa (remuneração) pagas pela **UFSC**,

³ Para os **estágios não-obrigatórios** a prorrogação do TCE está condicionada a: a) Avaliação do Coordenador de Estágio do Curso; b) rendimento acadêmico satisfatório e outras exigências determinadas pelo Curso; c) entrega do Relatório de Atividades de Estágios Não-obrigatório (RAENO), relativo ao semestre letivo, anterior ao do estágio.

realizados dentro do Campus; b) Para os estágios obrigatórios sem bolsa (remuneração) realizados fora do Campus da UFSC, somente nos casos previstos em Convênio.

§ Único – Para os estágios obrigatórios e não-obrigatórios realizados no Campus, com bolsas pagas por outras fontes de recursos, o seguro em favor do estagiário ficará sob a responsabilidade da concedente pagadora da bolsa.

Art. 11º - O(a) ESTAGIÁRIO(A) se for contemplado com bolsa, receberá uma quantia mensal de R\$ _____ (_____) paga pela/por:
() UFSC, por conta da matriz orçamentária;
() Outras fontes de recursos, tais como projetos de pesquisa, de extensão, etc.
() Agente de Integração concedente vaga de estágio.

§ 1º - O(a) estagiário(a) poderá realizar seu estágio obrigatório ou não-obrigatório, desenvolvendo atividades necessárias ou complementares à sua formação acadêmica, SEM ser remunerado com bolsa de estágio.

§ 2º - O TCE e PAE devem ser feitos em todas as modalidades de estágios, independentemente de ter ou não bolsa como forma de pagamento das atividades.


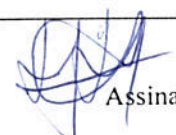
Art. 12º - Se houver bolsa como remuneração, o(a) ESTAGIÁRIO(A) deverá preencher o campo abaixo, contendo informações sobre Conta Bancária, que deve ser em nome do estagiário, existente em uma das seguintes agências bancárias: a) Banco do Brasil; Banco do Estado de Santa Catarina (BESC); c) Caixa Econômica Federal.

| Nome do Banco | Nº da Agência | Nº da Conta Corrente |
|---------------|---------------|----------------------|
| | | |

Art. 13º - Fica firmado o presente Termo de Compromisso, em 3 (três) vias⁴ de igual teor.

Florianópolis,3.....de.....dezembro.....de 200.....?

ASSINATURAS E CARIMBOS:

| | |
|--|--|
| (1) UFSC/DES/PREG | Profª. Maria de Lourdes Pereira Dias Diretora do Departamento de Estágios |
| (2) COORDENADOR(A) DE ESTÁGIOS DO CURSO OU O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO | Carimbo e Assinatura |
| (3) SUPERVISOR(A)/ PRECEPTOR(A) NO LOCAL DO ESTÁGIO |  Carimbo e Assinatura |
| (4) ESTAGIÁRIO (A) |  Assinatura |

⁴ As vias destinam-se: 1ª via – UFSC/Coordenadoria de Estágio do Curso; 2ª via – Supervisor no local do estágio; 3ª via – Estagiário (a).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ESTÁGIOS – DES

Campus Universitário, Prédio da Reitoria, 2º andar, Sala 05 – Trindade – 88.040.900 – Florianópolis (SC) – Brasil
Fone: (48) 3721-9296/9446 – Fax: (48) 3721-9987 – E-mail: estagio@reitoria.ufsc.br

Modelo -

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE)

IDENTIFICAÇÃO:

1. Nome do(a) Aluno(a): Everton Luiz Medeiros Marques
Matrícula nº: 0313419-9 R.G nº: 3.934.896 CPF nº: 035.461.039-20
Nome do Pai ou Mãe: Ademir Marques
Fone: 048 96.23.0869 E-mail: cervantezz@gmail.com

CARACTERÍSTICAS DO ESTÁGIO:


2. Curso: Física - Licenciatura Fase: 9ª
3. Nome da Concedente de Estágio/Empresa: Iurema Cavallazzi
4. Endereço da Concedente de Estágio/Empresa:
5. Local na Concedente/Empresa onde o estágio será desenvolvido:
6. Nome do(a) Supervisor(a) Local: Vinicius Jacques
7. Número de Horas Semanais de Estágio:
a) Inferior a 20 horas (); b) De 20 horas (); c) De 30 horas (); De 40 horas⁵ ()
8. Título do Trabalho a ser Desenvolvido:
9. Tipo do Estágio: Curricular Obrigatório () Curricular Não-obrigatório ()

10. ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO ESTÁGIO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO:

.....
.....
.....
.....(Ampliar as linhas ou usar o verso, se necessário).

Local e data: Florianópolis, 3 de dezembro de 2008

11. ASSINATURAS:

| | |
|--------------------------------------|--|
| Estagiário(a): |  (Assinatura) |
| Supervisor(a) do Local de Estágio: | <u>Vinicius Jacques</u> (Carimbo e assinatura) |
| Coordenador(a) de Estágios do Curso: | (Carimbo e assinatura) |

⁵ Somente de acordo com o Regulamento de Estágio do Curso e/ou Programa da Disciplina de Estágio ou Equivalente.